

**Aposentadoria Art 6º EC 41/2003**

000049

Ato/Portaria nº 107/2016

Rio Verde, Goiás, em 01 de setembro de 2016.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) Dinamarques Martins Fernandes.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de Agosto de 2000, e Arts., 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a(o) servidor(a) **DINAMARQUES MARTINS FERNANDES**, portador(a) do RG nº 2278687 2ª VIA SPTC-GO e CPF/MF nº 402.250.111-15, efetivo(a), no cargo de Prof. PEB III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 129/2016, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do(a) servidor(a), do parecer Jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria a(o) servidor(a).

Documento:

Portaria 107/16

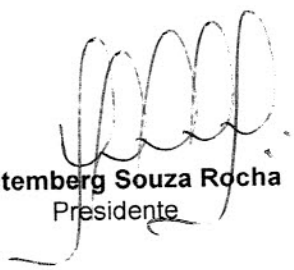
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

01/09/16

Taline Mariotti

**Taline Mariotti**  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010

  
**Ghutemberg Souza Rocha**  
Presidente